

COMITÊ EXECUTIVO DA ESCOLA “DOM HENRIQUE RUTH”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na Rua do Purus – 611, Bairro João Alves – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – 02 (Resolução nº 02 publicada no D. O. E nº 12.352 de 26/07/2018), estando presentes os membros: **Paulo Ricardo da Costa Bandeira, Francisco Océlio da Silva Jovelina Correia de Oliveira**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao EDITAL (tomada de preço) nº 10/2018 pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição *Confecção de um brasão em madeira de lei em envelopado com símbolo da escola, medindo 1,50 comprimento, manutenção em 21 cadeiras de metal, com acentos e encostos almofadados da sala dos professores, limpeza no forro em PVC de 02 salas de aula, manutenção e reposição e peças em 01 fogão industrial da cozinha, limpeza da cisterna capacidade para 140.000 litros de D' água e limpeza de caixa de água elevada de metal, com capacidade 15.000 litros de água, manutenção preventiva, com substituição de peças em 2 bebedouros industrial, com capacidade de 200 litros de água. Manutenção corretiva nos banheiros masculino e feminino com reparos em 20 vasos, com descarga elevada 12 lavatório*, para atender as necessidades da escola **DOM HENRIQUE RUTH**, no Município de Cruzeiro do Sul – Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Edital nº 10/2018. Retirou cópia do instrumento convocatório a empresa: **VITOR A. LIMA COSTA, T. G. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** a empresa: **VITOR A. LIMA COSTA** enviou documentação e proposta e se fez representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou a Comissão que fosse feito à abertura do envelope **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. A presidente concedeu espaço para impugnação da documentação e não houve manifestação. Continuando, a presidente, procedeu à abertura do envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para impugnação da proposta, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalicias, a Comissão registrou os valores cotados nas propostas de preço, classificados por Itens, disponibilizando para apreciação e demais providências. E nada havendo a tratar o presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu **Paulo Ricardo da Costa Bandeira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.